



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.676/2022

CONCEDE REVISÃO GERAL DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, aos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, revisão geral salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo único. A revisão salarial prevista no "caput" deste artigo será concedida a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Altera o inciso I do art. 72 da lei municipal 2.566/2010, que passará a ter a seguinte redação:

Quantidade	Denominação	Vencimento Inicial (ou básico)
280	Professor 22 horas/semanais	R\$ 1.748,71
25	Professor 44 horas/semanais	R\$ 3.497,42

Art. 3º - Altera a alínea a) e b) do inciso I do parágrafo único do art. 72 da lei 2.566/2010, que passará a ter a seguinte redação.

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) **Professor com 22h semanais:**

	NÍVEL	15% sobre o N1	15% sobre o N2	10% sobre o N3	10% sobre o N4
CLASSE	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.748,71	R\$ 2.011,02	R\$ 2.312,67	R\$ 2.543,94	R\$ 2.798,33
B - 5% sobre a classe A	R\$ 1.836,15	R\$ 2.111,57	R\$ 2.428,30	R\$ 2.671,13	R\$ 2.938,25



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

C - 10% sobre a classe A	R\$ 1.923,58	R\$ 2.212,12	R\$ 2.543,94	R\$ 2.798,33	R\$ 3.078,16
D - 15% sobre a classe A	R\$ 2.011,02	R\$ 2.312,67	R\$ 2.659,57	R\$ 2.925,53	R\$ 3.218,08
E - 20% sobre a classe A	R\$ 2.098,45	R\$ 2.413,22	R\$ 2.775,20	R\$ 3.052,72	R\$ 3.358,00
F - 25% sobre a classe A	R\$ 2.185,89	R\$ 2.513,77	R\$ 2.890,84	R\$ 3.179,92	R\$ 3.497,91
G - 30% sobre a classe A	R\$ 2.273,32	R\$ 2.614,32	R\$ 3.006,47	R\$ 3.307,12	R\$ 3.637,83
H - 35% sobre a classe A	R\$ 2.360,76	R\$ 2.714,87	R\$ 3.122,10	R\$ 3.434,31	R\$ 3.777,74
I - 40% sobre a classe A	R\$ 2.448,19	R\$ 2.815,42	R\$ 3.237,74	R\$ 3.561,51	R\$ 3.917,66
J - 45% sobre a classe A	R\$ 2.535,63	R\$ 2.915,97	R\$ 3.353,37	R\$ 3.688,71	R\$ 4.057,58

b) Professor com 44h semanais

CLASSE	NÍVEL	15% sobre o N1	15% sobre o N2	10% sobre o N3	10% sobre o N4
	1	2	3	4	5



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

A	R\$ 3.497,42	R\$ 4.022,03	R\$ 4.625,34	R\$ 5.087,87	R\$ 5.596,66
B - 5% sobre a classe A	R\$ 3.672,29	R\$ 4.223,13	R\$ 4.856,60	R\$ 5.342,27	R\$ 5.876,49
C - 10% sobre classe A	R\$ 3.847,16	R\$ 4.424,24	R\$ 5.087,87	R\$ 5.596,66	R\$ 6.156,32
D - 15% sobre classe A	R\$ 4.022,03	R\$ 4.625,34	R\$ 5.319,14	R\$ 5.851,05	R\$ 6.436,16
E - 20% sobre classe A	R\$ 4.196,90	R\$ 4.826,44	R\$ 5.550,41	R\$ 6.105,45	R\$ 6.715,99
F - 25% sobre classe A	R\$ 4.371,78	R\$ 5.027,54	R\$ 5.781,67	R\$ 6.359,84	R\$ 6.995,82
G - 30% sobre classe A	R\$ 4.546,65	R\$ 5.228,64	R\$ 6.012,94	R\$ 6.614,23	R\$ 7.275,66
H - 35% sobre classe A	R\$ 4.721,52	R\$ 5.429,74	R\$ 6.244,21	R\$ 6.868,63	R\$ 7.555,49
I - 40% sobre classe A	R\$ 4.896,39	R\$ 5.630,85	R\$ 6.475,47	R\$ 7.123,02	R\$ 7.835,32
J - 45% sobre classe A	R\$ 5.071,26	R\$ 5.831,95	R\$ 6.706,74	R\$ 7.377,41	R\$ 8.115,16



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

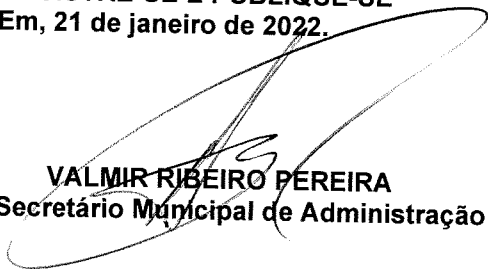
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de janeiro de 2022.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de janeiro de 2022.


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração